

INTEGRA+

Programa de Integridade do ICMBio



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO - ECAC - SE

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1548, - Bairro Capucho - Aracaju - CEP 49080-093

Telefone:

Extrato

Em 26 de abril de 2022, às 10:00 horas, em sessão de audiência presencial no Núcleo de Conciliação Ambiental de Sergipe, conduzida remotamente pela agente conciliadora do IBAMA do Nucam/DF, foi realizada a audiência de conciliação ambiental conjunta referente aos autos de infração A9VS24MC e VYFURJLW.

O interessado JOSÉ CARLOS TAVARES DA CRUZ – CPF ***.262.815-**, acompanhado por seu advogado, Sr. Bruno Luiz Oliveira Santos, optou por não aderir a nenhuma das soluções legais para encerramento dos processos, conforme Termo de Conciliação Ambiental constante nos processos 02070.001538/2021-76 e 02034.000021/2021-04.

O Termo de Conciliação Ambiental é o documento SEI 10954388.



Documento assinado eletronicamente por **MILIANY ODA FERREIRA CAMPOS, Analista Ambiental**, em 26/04/2022, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **10954922** e o código CRC **65B9BCFD**.